



Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Tel. 258 520 524/7 • Fax: 258 520 510

CÓDIGO postal 4974-003

Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 5/2023

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 92.º, artigo 93.º, 97.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham;

Considerando a informação dada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através do FutureDoc n.º 2190/2023;

Considerando que está previsto um lugar vago no mapa de pessoal 2023 para Técnico Superior na Divisão Administrativa e Financeira;

Determino no uso da competência prevista na al. a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade intercarreira do Assistente Técnico, Miguel Alexandre Soares Rodas, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afeto ao Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, da Divisão Administrativa e Financeira, para a carreira de Técnico Superior, na 1ª posição remuneratória do nível 12 auferindo o vencimento base de 1122,84€, com efeitos a 1 de junho de 2023, pelo período de 18 meses.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 02 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)